



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PORTARIA N°260/2015,

De 11 de maio de 2015.

**CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSILDA
DO CARMO DA COSTA VARELA SILVEIRA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o, art.75-A, da Lei Complementar nº018/2007.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido adicional de tempo de serviço ao servidor público municipal Rosilda do Carmo da Costa Varela Silveira, no percentual de 3% (três por cento), sobre o vencimento base do servidor em caráter efetivo, no período de outubro de 2011 à outubro de 2014.

Parágrafo Único: O Triênio será retroativo ao mês de abril de 2015. Sendo que será pago a parcela do mês de abril.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 11 de maio de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito